



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Menegusso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01– CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ – 44.926.723/0001-91
E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2014 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

A Prefeitura Municipal de Irapuru, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público nº 02/2014 e conforme item **06 DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS, CONVOCA**, para prestarem prova prática, os candidatos habilitados na prova objetiva realizada em 23 de fevereiro de 2014, conforme listagem nominal indicada no anexo I do presente edital de Convocação e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também nas a seguir definidas:

Data de Realização – Dia 16 de janeiro de 2016.

Horário – 09hs00min.

Local – Almojarifado Municipal da Prefeitura Municipal de Irapuru/SP.

1 – NORMAS E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – 09/01/2016

- 1.1 – 2ª FASE – Prova Prática – Eliminatória e Classificatória.
- 1.2 – Os candidatos deverão comparecer no local designado com antecedência de meia hora, munido de um dos seguintes documentos no original com foto:
 - Cédula de Identidade – RG;
 - Carteira de Órgão de Classe ou conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei nº 9.603/97 (com foto).
- 1.3 – Os candidatos ao cargo de Motorista – (deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua CNH, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de Validade).
- 1.4 A prova prática avaliará o grau de conhecimento e as habilidades do candidato, utilizando-se de conceitos teóricos por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo, de acordo com a abrangência e bibliografia descritas no Edital nº 02/2014.
- 1.5 – Não será permitido ingresso de candidatos no local da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominais indicadas no Anexo I, deste edital.
- 1.6 – Não será permitido no dia da realização da prova, entrada de candidatos que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata.
- 1.7 - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, reserva-se à Comissão Organizadora do Concurso Público e aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01– CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ – 44.926.723/0001-91

E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

Aplicadores da Prova Prática, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova.

1.8 - Não será permitida, durante a realização da prova, utilização de livros, anotações, impresso ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc. Não será permitida, no dia da realização da prova, entrada de candidato que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata.

1.9 – O veículo, na qual os candidatos serão avaliados na prova prática, será um Micro Ônibus de propriedade da Prefeitura Municipal de Irapuru/SP.

2 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

2.1 –A prova prática tem por objetos auferir a Capacidade Técnica e a Habilidade por meio de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes ao cargo;

2.2–A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empegados no desenvolvimento de tarefas propostas;

2.3–A habilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo embasadas na abrangência e bibliografia descritas no presente Edital;

2.4 –A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (Cem) pontos e terá como critério de avaliação a “Capacidade Técnica” que vale de “0”(zero) a “50” (Cinquenta) pontos e o “Grau de Habilidade” que vale de “0”(zero) a “50” (Cinquenta) pontos.

2.5 –Serão considerados aprovados na prova prática os candidatos que obtiverem no mínimo “50” (Cinquenta) pontos.

ANEXO I

CARGO - MOTORISTA

Class.	Inscrição	Nome	RG	Nota – Prova objetiva
31.	0000050	NORIO SAHEKI	05.460.596-9	57,50
32.	0000023	DEONÍSIO RIBAS DE SOUZA	16.209.676-8	57,50
33.	0000014	CARLOS APARECIDO GONÇALVES	21.854.042-x	57,50
34.	0000055	PAULO CESAR DOS SANTOS	27.447.358-6	57,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01– CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ – 44.926.723/0001-91

E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

35.	0000036	JOSE APARECIDO MONTEIRO	29.153.928-2	57,50
36.	0000046	MARCIO ROCHA RIBEIRO	32.157.299-3	57,50
37.	0000060	ROBERTO FRANCISCO HORAS DA SILVA	41.278.082-x	57,50
38.	0000015	CARLOS ROBERTO PAULINO DOS SANTOS	45.908.915-8	57,50
39.	0000054	PABLO DE LIMA SANCHEZ	34.175.749-4	57,50
40.	0000017	CLAUDIO HORAS DA SILVA	34.936.288-9	57,50
41.	0000051	ORLANDO PEROTTI	08.740.023-X	52,50
42.	0000058	PETER FERNANDO ISEPON	21.481.831-x	52,50
43.	0000057	PAULO VIERA DE MELLO	23.522.575-X	52,50
44.	0000010	ALBERTO DE FATIMA COLOMBO	9.260.810	50,00
45.	0000049	NATALINO MIGUEL MONTEIRO SOBRINHO	17.606.824-X	50,00
46.	0000038	GILMAR PAULINO DOS SANTOS	41.278.351-4	50,00

Irapuru/SP, 05 de Janeiro de 2016.

Silvio Ushijima
Prefeito Municipal